

temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

IV. Apresentar, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, comprovante de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, pelos telefones (11) 3091-8193, (11) 3091-1003, pelo correio eletrônico apoio-each@usp.br ou pelo site www5.each.usp.br/concursos-docentes.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
EDITAL EACH/ATAc 69/2022

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo ad referendum do Conselho Técnico-Administrativo ou Conselho Deliberativo, em 01/12/2022, estarão abertas por 15 dias, no período das 8h (horário de Brasília) do dia 06 de dezembro de 2022 às 16h (horário de Brasília) do dia 20 de dezembro de 2022, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 2.315,33, referência: mês de maio de 2022, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Curso de Gestão Ambiental, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da EACH após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmu=8580>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da EACH, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
II. CPF (para candidatos brasileiros);
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmu=8580>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar a(s) seguinte(s) disciplina(s):

1. ACH1027 - Geotecnia Ambiental

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 3)
II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da EACH e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. - Princípios de Geomorfologia;
II. - Princípios da Geotecnia;
III. - Previsão de eventos naturais extremos;
IV. - As mudanças climáticas das últimas décadas no contexto do Quaternário;
V. - Eventos naturais extremos com potencial para geração de desastres naturais;
VI. - Terremotos;
VII. - Inundações;
VIII. - Deslizamentos de encostas;
IX. - Erosão costeira;
X. - Erosão continental;
XI. - Resolução de Problemas (Problem Based Learning).

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao?codmu=8580>, à página institucional da EACH, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da EACH, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/07/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil;

IV. Apresentar, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, comprovante de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Apoio Acadêmico da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, pelos telefones (11) 3091-8193, (11) 3091-1003, pelo correio eletrônico apoio-each@usp.br ou pelo site www5.each.usp.br/concursos-docentes.

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO publicada no Diário Oficial de 4 de novembro de 2022, Poder Executivo, Seção I, página 570, referente a Convocação para o concurso público de títulos, conforme Edital EACH/ATAc 023/2022; Área: Ciências da Saúde; Especialidade: Obstetrícia. Onde lê-se “às 09 horas”, leia-se: “às 08 horas”.

ESCOLA DE ENFERMAGEM

EDITAL ATAC 085/2022

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL

O Conselho Técnico-Administrativo da EE, homologa o relatório final do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor) junto ao Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (EEUSP), na área de conhecimento GERENCIAMENTO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ENFERMAGEM, aberto pelo Edital EE 076/2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/09/2022, no qual estão inscritos os Doutores Danilo Fernandes Brasileiro, Lucas Cardoso dos Santos e Ana Maria Limeira de Godoi

RELATÓRIO FINAL

PROCESSO SELETIVO: CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO.

DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL
ÁREA DE CONHECIMENTO: GERENCIAMENTO E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM ENFERMAGEM

EDITAL DE ABERTURA 076/2022, PUBLICADO NO DOE 30/09/2022.

COMISSÃO JULGADORA: Profa. Carla Andrea Trapé, Doutora do Departamento de Enfermagem em Saúde Coletiva da Escola de Enfermagem da USP; Profa. Aurea Tamami Minagawa Toriyama, Associada do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica da Escola de Enfermagem da USP; Prof. Antonio Fernandes Costa Lima, Associado do Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da USP – Presidente.

LOCAL: Salas 04 e 05 – 2º andar do prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta.

No dia 21 de novembro de 2022, às 8 horas e 30 minutos, na sala 04 – 2º andar do prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta, em Sessão Pública, o Professor Antonio Fernandes Costa Lima, na qualidade de Presidente dos trabalhos, instalou a Comissão Julgadora, com a presença da totalidade de seus membros, dos candidatos Doutores Lucas Cardoso dos Santos e Ana Maria Limeira de Godoi, e do público. Na sequência, a Comissão Julgadora deu início aos trabalhos do processo seletivo, elaborando o cronograma das atividades e a listas de pontos da Prova Escrita e Didática, em Sessão Fechada. A seguir, no mesmo local, em Sessão Pública, a Comissão Julgadora apresentou a proposta de cronograma de atividades que foi aprovada pelos candidatos Doutores Lucas Cardoso dos Santos e Ana Maria Limeira de Godoi, que assinaram o documento juntamente com os membros da Comissão Julgadora. Cópia do cronograma datada e assinado foi entregue aos candidatos e aos membros da Comissão Julgadora.

A seguir os candidatos foram esclarecidos que o processo seletivo seria constituído de duas provas: prova escrita e prova didática, conforme especificado no Edital ATAC 076/2022. Foi informado que a prova escrita, com peso 2, estaria em consonância com o artigo 139 do Regimento Geral da USP. Os candidatos tomariam conhecimento da lista com 10 pontos com antecedência de 24 horas. Após 24 horas da ciência, seria promovido o sorteio de um ponto único para os candidatos. O sorteio seria realizado pelo 1º candidato inscrito no concurso. A prova seria realizada individualmente e teria duração de 5 horas (1 hora para consulta e 4 horas para a prova). Os candidatos deveriam trazer todo material de consulta, que seria verificado pela Comissão Julgadora. Terminada a hora de consulta, este material seria recolhido, devendo o texto final ser elaborado nas 4 (quatro) horas restantes a partir das anotações inicialmente preparadas. As folhas de rascunho e as folhas da prova seriam todas rubricadas pela Comissão Julgadora. Se os candidatos optassem pelo uso de computador, haveria um equipamento

especialmente preparado para este fim, sem acesso à internet, sem entrada para pen-drive ou CDs, observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003, entregue aos candidatos. A prova didática, com peso 3, aconteceria de acordo com o artigo 137 do Regimento Geral da USP. Os candidatos tomariam conhecimento da lista de pontos e efetuariam o sorteio. No dia seguinte, ou seja, após 24 horas, a prova seria realizada, com a apresentação de uma aula, com duração mínima de 40 e máxima de 60 minutos. Os candidatos deveriam controlar o tempo de sua aula. Ao se atingir a marca de 60 minutos, a Comissão Julgadora interromperia a exposição do candidato. Se a exposição do candidato se encerrasse aquém do 40º minuto de prova, deveriam os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova. A aula ministrada deveria ser uma simulação, não sendo permitida a interação entre candidato e Comissão Julgadora. O sorteio seria realizado pelo primeiro candidato inscrito. No local dessa prova, estaria disponível: microcomputador; projetor multimídia e internet. Os candidatos poderiam propor substituição dos pontos imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entendessem que não pertenciam ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir de plano sobre a procedência da alegação. Os candidatos também foram esclarecidos que as notas de cada Prova variariam de zero a dez, com aproximação até a 1ª casa decimal, e seriam registradas em cédulas individuais depositadas em envelopes. Os candidatos seriam considerados habilitados se alcançasse a nota mínima de sete da maioria dos examinadores, e seria indicado para contratação o candidato que recebesse indicações da maior parte dos membros da Comissão Julgadora.

Prosseguindo, no mesmo dia e local, às 8 horas e 53 minutos, em sessão pública, os candidatos tomaram conhecimento da lista de pontos da Prova Escrita, assinando o documento juntamente com os membros da Comissão Julgadora, declarando estarem de acordo com seu teor. Foram providenciadas cópias assinadas e datadas do documento para cada candidato e membros da Comissão Julgadora. Os candidatos declaram estar cientes que deveriam comparecer ao recinto no certame 24 horas após a divulgação da lista de pontos, ou seja 8 horas e 53 minutos do dia 22 de novembro de 2022, para realização de sorteio de ponto. O candidato Doutor Danilo Fernandes Brasileiro não compareceu para as atividades de instalação do certame. Finalizadas as atividades previstas no cronograma, a Comissão Julgadora encerrou os trabalhos do dia.

No dia 22 de novembro de 2022, às 8 horas e 53 minutos, na sala 05 – 2º andar do prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta, compareceu o candidato Doutor Lucas Cardoso dos Santos, para realização de sorteio de ponto de Prova Escrita. A candidata Doutora Ana Maria Limeira de Godoi não compareceu para realização sorteio do ponto da prova escrita. Às 8 horas e 56 minutos, em sessão pública, o candidato Doutor Lucas Cardoso dos Santos sorteou o ponto da prova escrita, que recaiu sobre o nº 4 (quatro). “Práticas pedagógicas no contexto da educação profissional de nível médio em enfermagem.”. O candidato permaneceu no mesmo local, onde recebeu folhas de papel, pautadas e rubricadas pela Comissão Julgadora, para anotações durante o período de consulta, que durou 60 minutos. Às 9 horas e 56 minutos o candidato, munido apenas das folhas mencionadas, deu início à redação do texto final, dispondo de 4 (quatro) horas para a redação da prova. O candidato fez uso de microcomputador e impressora, tendo sido observadas as normas constantes da Portaria EE 01/2003. Às 12 horas e 42 minutos, o candidato Doutor Lucas Cardoso dos Santos entregou rascunhos e texto final. Foram feitas cópias do texto do candidato que foram entregues aos membros da Comissão Julgadora.

A partir das 13 horas e 22 minutos, na sala 04, em sessão pública o candidato procedeu à leitura do texto final. Ao término da leitura da Prova Escrita, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu as notas ao candidato e considerou que o texto apresenta coerência, clareza, sequência lógica e adequação gramatical, fundamentação teórica apropriada, análise crítica dos assuntos tratados e as referências são pertinentes ao ponto sorteado.

Ainda no dia 22 de novembro de 2022, às 13 horas e 40 minutos, na sala 04 – 2º andar do prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta, o candidato o candidato Doutor Lucas Cardoso dos Santos, em sessão pública, tomou conhecimento da lista de 10 (dez) pontos para a realização da prova didática, tendo com a ele concordado. Ato contínuo, sorteou o ponto de nº 04 (quatro), intitulado “Interação professor aluno no contexto da educação profissional técnica de enfermagem”. O candidato recebeu uma cópia da lista de pontos assinada, datada e com o horário do sorteio e foi novamente avisado que deveria comparecer ao recinto do concurso no dia seguinte, 23 de novembro de 2022, no horário em que havia sido sorteado o ponto, ou seja, às 13 horas e 40 minutos. Finalizadas as atividades previstas no cronograma, a Comissão Julgadora encerrou os trabalhos do dia.

No dia 23 de novembro de 2022, às 13 horas e 40 minutos, na sala 04 – 2º andar do prédio da Biblioteca Wanda de Aguiar Horta, o candidato Doutor Lucas Cardoso dos Santos compareceu para realização da Prova Didática.

Às 13 horas e 40 minutos iniciou-se, em sessão pública, a Prova Didática do candidato Doutor Lucas Cardoso dos Santos, que teve a duração de 43 (quarenta e três) minutos. Ao término da Prova Didática, em Sessão Fechada, a Comissão atribuiu as notas ao candidato considerando o planejamento didático consistente e adequado ao ponto sorteado e ao público alvo proposto, com referencial teórico pertinente. No desenvolvimento da aula demonstrou domínio e segurança sobre o tema, simulou método dialógico, participativo e utilizou estratégias mobilizadoras de interesse aos estudantes.

Prosseguindo, em Sessão Pública realizada no mesmo dia e local, às 15 horas, com a presença do público, o Senhor Presidente procedeu à abertura da urna e à leitura das notas atribuídas, obtendo-se o seguinte resultado:

Candidato: Lucas Cardoso dos Santos

Avaliadora: Profa. Dra. Carla Andrea Trapé

Prova Escrita (Peso 2): 9,5

Prova Didática (Peso 3): 9,5

Média: 9,5

Avaliadora: Profa. Dra. Aurea Tamami Minagawa Toriyama

Prova Escrita (Peso 2): 9,5

Prova Didática (Peso 3): 9,5

Média: 9,5

Avaliador: Prof. Dr. Antonio Fernandes Costa Lima

Prova Escrita (Peso 2): 9,3

Prova Didática (Peso 3): 9,5

Média: 9,4

Resultado: Habilitado

À vista dos resultados obtidos, a Comissão Julgadora indicou o candidato Doutor Lucas Cardoso dos Santos para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (Professor Doutor), junto ao Departamento de Orientação Profissional da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo (Processo 22.1.00619.07.1).

No processo seletivo não foram registrados problemas técnicos que inviabilizassem ou comprometessem as provas.

São Paulo, 01 de dezembro de 2022.

Profa. Dra. Regina Szyllit

Diretora

ESCOLA POLITÉCNICA

RETIFICAÇÃO

Acrescimento, exclusão e remuneração de dispositivos do Edital EP/Concursos 162-2022

No Edital EP/Concursos 162-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade “Transformação Digital / Indústria 4.0”, publicado no DOE de 08.11.2022, em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP

constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, ficam acrescido, excluídos e renumerados itens e parágrafos, conforme abaixo detalhado:

Ficam excluídos os seguintes dispositivos:

O inciso VI do item 1;
O parágrafo 9º e todos seus subitens (1 a 4);
O parágrafo 10;

Ficam renumerados os seguintes dispositivos:

O parágrafo 11 do item 01 passa a parágrafo 9º;
O parágrafo 12 do item 01 passa a parágrafo 10;
O parágrafo 13 do item 01 passa a parágrafo 11.

O item 17 fica renumerado para item 18, e é acrescido o item 17 com a seguinte redação:

17. - “A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.”

RETIFICAÇÃO

Acrescimento, exclusão e remuneração de dispositivos do Edital EP/Concursos 163-2022

No Edital EP/Concursos 163-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade “Mobilidade e Cidades Inteligentes”, publicado no DOE de 08.11.2022, em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, ficam acrescido, excluídos e renumerados itens e parágrafos, conforme abaixo detalhado:

Ficam excluídos os seguintes dispositivos:

O inciso VI do item 1;
O parágrafo 9º e todos seus subitens (1 a 4);
O parágrafo 10;

Ficam renumerados os seguintes dispositivos:

O parágrafo 11 do item 01 passa a parágrafo 9º;
O parágrafo 12 do item 01 passa a parágrafo 10;
O parágrafo 13 do item 01 passa a parágrafo 11.

O item 17 fica renumerado para item 18, e é acrescido o item 17 com a seguinte redação:

17. - “A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.”

RETIFICAÇÃO

Acrescimento, exclusão e remuneração de dispositivos do Edital EP/Concursos 164-2022

No Edital EP/Concursos 164-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade “Infraestrutura sustentável e resiliente”, publicado no DOE de 08.11.2022, em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, ficam acrescido, excluídos e renumerados itens e parágrafos, conforme abaixo detalhado:

Ficam excluídos os seguintes dispositivos:

O inciso VI do item 1;
O parágrafo 9º e todos seus subitens (1 a 4);
O parágrafo 10;

Ficam renumerados os seguintes dispositivos:

O parágrafo 11 do item 01 passa a parágrafo 9º;
O parágrafo 12 do item 01 passa a parágrafo 10;
O parágrafo 13 do item 01 passa a parágrafo 11.

O item 17 fica renumerado para item 18, e o item 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

17. - “A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.”

RETIFICAÇÃO

Acrescimento, exclusão e remuneração de dispositivos do Edital EP/Concursos 160-2022

No Edital EP/Concursos 160-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade “Engenharia para a vida e para mitigação do aquecimento global”, publicado no DOE de 08.11.2022, em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, ficam acrescido, excluídos e renumerados itens e parágrafos, conforme abaixo detalhado:

Ficam excluídos os seguintes dispositivos:

O inciso VI do item 1;
O parágrafo 9º e todos seus subitens (1 a 4);
O parágrafo 10;

Ficam renumerados os seguintes dispositivos:

O parágrafo 11 do item 01 passa a parágrafo 9º;
O parágrafo 12 do item 01 passa a parágrafo 10;
O parágrafo 13 do item 01 passa a parágrafo 11.

O item 17 fica renumerado para item 18, e é acrescido o item 17 com a seguinte redação:

17. - “A comprovação de vacinação contra a Covid-19 (esquema vacinal completo, ou seja, uma dose do imunizante da Janssen ou duas doses dos demais imunizantes) e da primeira dose adicional, nos termos da Portaria GR nº 7687/2021 e alterações posteriores, é requisito para o exercício do cargo.”

RETIFICAÇÃO

Acrescimento, exclusão e remuneração de dispositivos do Edital EP/Concursos 165-2022

No Edital EP/Concursos 165-2022, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Titular da Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, na especialidade “Engenharia da educação / Ciência da aprendizagem”, publicado no DOE de 08.11.2022, em razão de decisão da Comissão de Legislação e Recursos da USP constante na Circular SG/CLR/87, de 17 de novembro de 2022, ficam acrescido, excluídos e renumerados itens e parágrafos, conforme abaixo detalhado:

Ficam excluídos os seguintes dispositivos:

O inciso VI do item 1;
O parágrafo 9º e todos seus subitens (1 a 4);
O parágrafo 10;

Ficam renumerados os seguintes dispositivos:

O parágrafo 11 do item 01 passa a parágrafo 9º;